



MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF: 04.956.322/0001-60. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonst.Financeiras do exercício Social encerrado em 31.12.2014/2018 Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos - Marituba (PA), 31 de dezembro dos anos de 2014/2018. A DIRETORIA.

NOTAS EXPLICATIVAS -As Demonstrações Financeiras deste Exercício foram elaboradas e estão representadas de conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Legislação vigente, trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Complementado c/Demonstração de Fluxo de Caixa que alude as Variações Operacionais ocorridas; Crédito de Terceiros; Financiamento de Curto e Longo Prazo e os Investimentos incorridos. Acrescentou-se então; PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -Ativo Circulante – Obedece ao limite do prazo correspondente.– Os Estoques estão acumulados e sem movimento em decorrência da situação inoperante da Empresa neste Exercício.Ainda estão demonstrados a preços médios das compras e/ou produção, Inferiores aos valores de realização, acrescida de fretes, seguros e deduzidos de PIS, COFINS e ICMS, conforme o caso; **-Não Circulante** -Têm seus valores atualizados; O Imobilizado, com exceção de Terrenos, está avaliado a custos deduzidos da Depreciação que é calculada pelo método Linear, às taxas anuais vigentes, levando se em conta a vida útil de cada Bem; **-Passivo Circulante e Não Circulante** - Estão Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescido, quando o caso, dos encargos e atualizações incidentes; **-Apuração dos Resultados** – Em virtude da situação não houve movimento Operacional e Receita Bruta; **-Faturamento** – A Empresa é preponderante Exportadora, inviabilizou os negócios, neste exercício, a movimentação operacional, estabelecendo perdas e consequentemente prejuízos no exercício, com declínio nas vendas dos seus Produtos; **-IRPJ e CSLL** – Em decorrência dos Resultados negativos, a tributação, que obedece o regime de Lucro Real Trimestral, deixa de atuar e causando um "Prejuízo Fiscal" bem como "Saldo Negativo da CSLL"; **-Dividendos** Da mesma forma, não houve resultado positivo para distribuição neste Exercício. SÉRGIO SANTO REMOR-Presidente – ARCÊNIA N. DE SOUZA-Tec. Contabil. -CRC/PA 001336-03. Marituba (PA), 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 426730

na Amazônia
documentos inéditos

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições
ide
4009-7817